

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

---

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL	11/2021	18/10/2021

**DESTINATÁRIO:**  
LICITANTES DO EDITAL 10/2021

---

<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742

---

**ASSUNTO:**  
ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2021

---

**DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 010/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS EM PVC PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO ÂMBITO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**SOLICITAÇÃO:**

OS VALORES REGISTRADOS NA PLANILHA ANEXO II ESTÃO INEXEQUÍVEIS PARA OS ITENS DO GRUPO 1 (ITENS 1,2,3 E 5) E GRUPO 3 ITENS ( 4,5,6). DE FORMA CLARA PODE SER VISUALIZADO QUE HOVE ALGUM EQUÍVOCO NOS DADOS, VISTO QUE O ITEM 4 DO GRUPO 3 (TUBO 50 MM) POSSUI VALOR UNITÁRIO MAIOR QUE O ITEM 5 (TUBO 75 MM) DO MESMO GRUPO, SENDO QUE O ITEM 5 POSSUI DIÂMETRO MENOR. A REVISÃO DESTES VALORES É EXTREMAMENTE NECESSÁRIA, POIS O PROCESSO LICITATÓRIO CORRE RISCO DE SER FRACASSADO PELA IMPOSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO AO PREÇO ORA REGISTRADO NESTA PLANILHA. SALIENTAMOS TAMBÉM QUE O PROCESSO/ATA POSSUI PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, E DESTA FORMA, OS VALORES ORA DIVULGADOS TORNAM-SE IMPRATICÁVEIS. DIANTE DOS FATOS, SOLICITAMOS A REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS PARA O PREGÃO VISANDO A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, DESDE SEU INÍCIO ATÉ O FORNECIMENTO DO PRODUTO PARA A CODEVASF.

**RESPOSTA:**

ESCLARECEMOS QUE OS VALORES ORÇADOS PELA CODEVASF SÃO COLETADOS A PARTIR DE TABELAS E EM PAINÉIS DE PREÇOS DISPONIBILIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL, OU, AINDA, MEDIANTE AMPLA PESQUISA DE MERCADO, E SÃO DEVIDAMENTE SUBMETIDOS AOS CONTROLES TÉCNICO, DE CUSTOS E JURÍDICO, RESPEITANDO-SE, EM ABSOLUTO, OS PRECEITOS LEGAIS VIGENTES.

---

ESTES VALORES TRATAM-SE, PORTANTO, DAQUELES MÁXIMOS QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ PAGAR AO PARTICULAR VENCEDOR DO CERTAME.

ADEMAIS, É SEMPRE VÁLIDO RESSALTAR QUE A PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES PÚBLICOS É FACULTATIVA.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO  
PREGOEIRA – DETERMINAÇÃO Nº 140/2021

---